



DECRETO Nº 9.477-GP/2026

Em, 04 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.482-GP/2026. de 04 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, no valor de **R\$ 3.338.966,83** (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, Educação, Esporte, Turismo, Eventos e Cultura e Meio Ambiente em despesas diversas de acordo com a fonte de cada recurso. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00			PODER EXECUTIVO	
02.06.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15.451.0002.2052			Instalação, Modernização e Manutenção da Iluminação Pública	
02.751.0000	F:473	3.3.90.30	Material de Consumo	597.442,13
02.751.0000	F:474	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	200.000,00
04.122.0002.1006			Construção, Ampliação de Edificações Públicas	
02.500.0000	F:472	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.019.114,81
04.122.0002.2043			Gestão Administrativa e Operacional	
02.755.0000	F:475	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	167.242,28
02.07.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.1017			Construção, Ampliação de Unidades Escolares	
0.2.500.0000	F:470	4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
12.361.0005.2058			Fornecimento de Uniformes Escolares	
02.500.0000	F:469	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	680.000,00
02.11.00			SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA	

13.392.0014.2056			Promoção de Festividades Tradicionais e Comemorativas	
0.2.500.0000	F:471	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	130.000,00
02.13.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0010.2054			Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
02.501.0000	F:476	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	45.167,61
TOTAL GERAL				3.338.966,83

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, em 04 de fevereiro de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
 Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
 Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 05/02/2026 às 09:49, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **303593** e o código verificador **20DEF48D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	04/02/2026 15:25
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	05/02/2026 09:51

Referência: [Processo nº 1-292/2026](#).

Docto ID: 303593 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.477-GP/2026

DECRETO Nº9.477-GP/2026 Em,04 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na 2.467-GP-2025(Lei Orçamentária do exercício de 2026).e dá outras providências.

OPREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.482-GP/2026. de 04 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, no valor de**R\$3.338.966,83**(três milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, Educação, Esporte, Turismo, Eventos e Cultura e Meio Ambiente em despesas diversas de acordo com a fonte de cada recurso. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
15.451.0002.2052		Instalação, Modernização e Manutenção da Iluminação Pública		
02.751.0000	F:473	3.3.90.30	Material de Consumo	597.442,13
02.751.0000	F:474	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	200.000,00
04.122.0002.1006		Construção, Ampliação de Edificações Públicas		
02.500.0000	F:472	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.019.114,81
04.122.0002.2043		Gestão Administrativa e Operacional		
02.755.0000	F:475	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	167.242,28
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.1017		Construção, Ampliação de Unidades Escolares		
02.500.0000	F:470	4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
12.361.0005.2058		Fornecimento de Uniformes Escolares		
02.500.0000	F:469	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	680.000,00
02.11.00		SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA		
13.392.0014.2056		Promoção de Festividades Tradicionais e Comemorativas		
02.500.0000	F:471	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	130.000,00
02.13.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0010.2054		Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
02.501.0000	F:476	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	45.167,61
TOTAL GERAL				3.338.966,83

Art. 2º-O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º -O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025.

Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº2.379-GP-2025(Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025(Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, em 04 de fevereiro de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:F6D481DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/02/2026. Edição 4166

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Publicação	Identificação/Número AROM Decreto 9477	Data 05/02/2026
--	--	---------------------------

ID: **303913**

CRC: **7F3AA47E**

Processo: **1-292/2026**

Usuário: **MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES**

Criação: **05/02/2026 09:57:30** Finalização: **05/02/2026 09:57:45**

Processo



Documento



MD5: **E9A3BD3F8DAB187388E480C572CF2402**

SHA256: **6FACD31CA84D6374E65EF57ED50EF80C6EA37F3E7E2703CB05846829A7A4E9E4**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).e dá outras providências.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	05/02/2026 09:57:30
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05/02/2026 09:57:30
------------------------	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	05/02/2026 11:27:08
-----------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9477	04/02/2026	303593
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 303913 e o CRC 7F3AA47E.